



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 028/2024

Publicado por afixação em local público  
de costumes em 19/03/24

Secretaria de Administração.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR DE CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

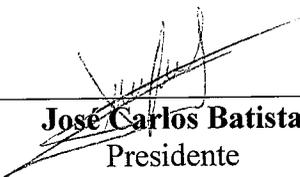
**Art. 1º - EXONERAR** o servidor **VINICIOS DA SILVA BARBOSA**, matrícula 418, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA/CERIMONIAL**, a partir de **20/03/2024**.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Itiquira-MT, 19 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Batista**  
Presidente  
(Gestão 2023/2024)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que no *Edital de Abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT nº 069/2022 e suas alterações* consta no item 16.7 que “A posse deverá ser tomada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do(a) interessado(a)”;

**CONSIDERANDO** a publicação do EDITAL N° 023 DE 08 DE MARÇO DE 2024 de Convocação para posse no serviço público de candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, conforme Edição nº 4.439, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM;

**CONSIDERANDO** a tempestividade do requerimento da candidata abaixo nominado, datado em 12/03/2024, pugnando pela prorrogação do prazo para posse e exercício no cargo de provimento efetivo, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 14/02/2024 a 12/08/2024;

**CONSIDERANDO** o PARECER JURÍDICO N° 035-03/2024-PJM, o qual recomendou a postergação da posse da referida candidata para o término do período especial, qual seja, a partir do dia 12/08/2024, oportunidade em que a candidata terá 30 (trinta) dias para efetivar a sua posse no cargo público almejado

**CONSIDERANDO** a aplicação dos princípios que regem a administração pública, em especial o da transparência e da publicidade dos atos que ora se pretende;

#### RESOLVE:

**Art. 1° PRORROGAR** o prazo para posse da candidata LAYANNE DA SILVA SANTOS, convocada pelo EDITAL DE N° 023, DE 08 DE MARÇO DE 2024, correspondente ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 069/2022, consolidado pelo EDITAL COMPLEMENTAR nº 01 e nº 02, para o cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL nos termos do art. 13, §§1° e 2° da Lei Municipal nº 379/99, que regulamenta o regime jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Itiquira/MT, a partir do dia 12/08/2024, encerrando-se no dia **11 de setembro de 2024**.

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para os fins que se especifica, retroagindo os seus efeitos à data do requerimento (12/03/2024).

**Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito**, em Itiquira-MT, aos 18 de março de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**FABIANO DALLA VALLE**

Prefeito Municipal

#### PROCURADORIA JURIDICA PORTARIA N° 150, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

#### PORTARIA N° 150, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

*Exonera os Servidores que mencionam para exercer cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** Exonerar o Servidor abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de dia **18/03/2024**, como segue:

**1 – SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA**

CPF: 035. \*\*\*.\*\*\*-72.

ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - EDAE.

**Art. 2°** Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito**, em Itiquira/MT, 19 de março de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**FABIANO DALLA VALLE**

Prefeito Municipal

#### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA N.º 028/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ CARLOS BATISTA**, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1° - EXONERAR** o servidor **VINÍCIOS DA SILVA BARBOSA**, matrícula 418, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA/CERIMONIAL, a partir de **20/03/2024**.

**Art. 2°-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Itiquira-MT, 19 de março de 2024.

**José Carlos Batista**

Presidente

(Gestão 2023/2024)

#### PROCURADORIA JURIDICA PORTARIA N° 148, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

#### PORTARIA N° 148, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

*Designa servidor para exercer as funções de Ouvidor Municipal do Município de Itiquira/MT, em substituição e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor;

**CONSIDERANDO** as atribuições do cargo de Ouvidor Municipal;

**CONSIDERANDO:** a ausência da servidora Aline da Silva Lima Pereira, outrora nomeado para o Cargo de Ouvidor Municipal, por meio da Portaria Municipal nº 066 de 25 de janeiro de 2021, e única responsável pelo setor da ouvidoria no município, por motivo de Licença Maternidade.

#### RESOLVE: